

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de **elaboração e revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)**, com consultoria técnica ambiental, pesquisa aplicada e desenvolvimento de estudos técnicos voltados à implantação do conceito de Aterro Zero, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicado CONFORME TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade.

Capanema/PA, 20 de janeiro de 2026.



CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL